



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

### PARECER CME - Nº. 002/2025 - APROVADO EM 30/01/2025

**ASSUNTO:** Apreciação e aprovação da Resolução 02/2025 que dispõe sobre normas administrativas, pedagógicas e de gestão para o Programa de Formação do Professor Alfabetizador do Sistema Municipal de Ensino de Caraguatatuba.

**INTERESSADO:** Sistema Municipal de Ensino do território de Caraguatatuba.

**RELATORA:** Paula de Campos Bueno.


#### 1- HISTÓRICO

**Considerando** a relevância do Programa de Formação do Professor Alfabetizador do Sistema Municipal de Ensino de Caraguatatuba, instituído pela Lei Municipal nº 2.236, sancionada em 18 de junho de 2.015.

**Considerando** a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, nº 9.394, de 20 de dezembro de 1.996 que determina o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo.

**Considerando** a Lei Federal 13.005, sancionada em 25 de junho de 2.014, que estabelece o Plano Nacional de Educação e suas respectivas metas e estratégias.

**Considerando** a Lei Federal nº 14.407/22, sancionada em 13 de julho de 2.022, que estabelece o compromisso da Educação Básica com a formação do leitor e o estímulo à leitura.

**Considerando** a Lei Municipal nº 2.236, outorgada em 18 de junho de 2.015, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Educação do município de Caraguatatuba. 



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

**Considerando** a Lei Municipal nº 2.065, sancionada em 18 de janeiro de 2013, que estabelece normas regulamentadoras do Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério Público Municipal.

**Considerando** a Lei Municipal nº 853, outorgada em 30 de junho de 2.000, em seu Artigo 224, inciso I, que dispõe sobre a criação e as competências do Conselho Municipal de Educação.

**Considerando** o Regimento Interno vigente desse colegiado, em seu Artigo 3º, incisos 2 e 4, que versam sobre suas funções mobilizadora, normativa, deliberativa e fiscalizadora do Conselho Municipal de Educação.

### 2- APRECIACÃO

Para a elaboração do referido documento, houve participação do Conselho Pleno, em reunião extraordinária, do Conselho Municipal de Educação de Caraguatatuba, realizada na modalidade online, em 30 de janeiro de 2.025 que, em apreciação e discussão coletivas, analisou a proposta de resolução supracitada, apresentada pelas equipes técnicas do Apoio Pedagógico e Supervisão da Secretaria Municipal de Educação do município. Compreendendo a flexibilidade da revisão e do aprimoramento da proposta analisada, este colegiado comprometeu-se em realizar, através de suas câmaras técnicas, estudos e debates aprofundados para elaboração de documentos norteadores que fortaleçam a assertividade da proposta analisada. O colegiado deliberou recomendação sobre a necessidade do documento substituir, em seu Art 4º, parágrafo 1º, a expressão estudantes com hipótese alfabética por estudantes alfabetizados. Em análise e discussão contínuas, recomendou que a resolução supracitada contemple, em seu Art 4º, parágrafo 3º, que descreve o ambiente alfabetizador, as concepções definidas na Base Nacional Comum Curricular, Lei Federal nº 13.415/2.017, na



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

observância da garantia do respeito das singularidades das infâncias e suas relações com o conhecimento, nessa fase transicional entre a Educação Infantil e a Educação Fundamental.

### 3-CONCLUSÃO

Por todo o exposto, aprova-se, com as devidas recomendações elencadas, a Resolução 02/2.025 que normatiza as atribuições dos Professores Alfabetizadores do Sistema Municipal de Ensino de Caraguatatuba, Estado de São Paulo.

Encaminhe-se cópia, devidamente assinada e rubricada, para Secretaria Municipal de Educação de Caraguatatuba, Estado de São Paulo.

### 4- DELIBERAÇÃO DA PLENÁRIA

O Conselho Municipal de Educação de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, aprova esse parecer.

**Membros presentes:** Clarice Chiareli Miachon, Camila Pimentel Machado Gonçalves, Flaviana Paula Botta Giachini, Everson Silva Albuquerque, Cristiane Jaci de Resende Pessoa, Ana Paula Martines de Azevedo da Silva, Marli Aparecida dos Reis, Paulo Roberto de Oliveira, Vaneusa Sales Freire, Vinicius Gomes Pereira, Marcella de Cássia Jorge Lopes, Solange Estanislau dos Santos, Elias José da Silva, Kathryn Aline de Oliveira Barbosa, Tamara Costa e Silva, Gabriel Duarte Valino Gliosci, Luciana Ribeiro Silva e Paula de Campos Bueno.

Caraguatatuba, 27 de janeiro de 2025.

Relatoria,

Paula de Campos Bueno

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Caraguatatuba  
Gestão 2023/2025